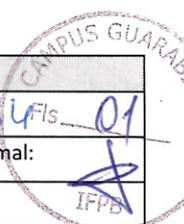


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA



01. Informações do (a) Requerente:

Nome: Salveina da Costa Rocha Matrícula SIAPE: 1508134 Fls. 01

Cargo: Professora CPF: 00078438446 RG: 1827676 Lotação: Guarabira Ramal: ★

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas Nº 90

Complemento: Apt. 208 Cidade: João Pessoa UF: PB CEP: 58013240

Telefone: () Celular: (83) 98808-2143 E-mail: rochasalveina776@gmail.com

VENHO REQUERER AO DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARABIRA:
A/C: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Campus Guarabira

02. Requerimento:

OPÇÃO	DOCUMENTOS SOLICITADOS									
	08	10	14	21	41					
ABONO DE FALTAS (Doação de Sangue, Alistar como Eleitor, Casamento, Falecimento de Familiar)	08	10	14	21	41					
ABONO DE PERMANÊNCIA	12	27	30	32	52					
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	68									
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	49	51								
AFASTAMENTO DO PAÍS (Para Estudo ou Missão Oficial no Exterior)	05	13	28	37	48	49	55	59	62	67
AFASTAMENTO PARA MANDATO ELETIVO	45									
AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO NO PAÍS (Pós-Graduação)	05	13	49	61	67					
APOSENTADORIA	12	27	30	32	38	39	44			
ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR	08	18	19	20	24	31	36	49		
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	09	31	43	50	66					
AUXÍLIO NATALIDADE	09	31	42	43						
AUXÍLIO-FUNERAL	08	09	11	34	46	54	63			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	04	20	49							
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	12	47								
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	17	38	61	67						
DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO	22	39								
EXONERAÇÃO, A PEDIDO	27	30	32	39						
HORÁRIO ESPECIAL	35	40	50							
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	68									
LICENÇA À ADOTANTE	66									
LICENÇA À GESTANTE (Maternidade)	10	50								
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	08	25	46							
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	07									
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	40	60								
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01									
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Sem Vencimentos)	23									
LICENÇA PATERNIDADE	09	66								
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01	14	15							
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE										
PAGAMENTO POR SUBSTITUIÇÃO	16	58								
PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA (Por Morte)	09	11	26	29	32	34	66			
PENSÃO CIVIL VITALÍCIA (Por Morte)	08	11	26	29	32	34	46			
PROGRESSÃO DOCENTE (De um nível para outro dentro da mesma classe)	03									
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	56	68								
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL	03									
PROMOÇÃO DOCENTE (Do último nível de uma classe para o nível inicial da subsequente)	03									
PROMOÇÃO DOCENTE (Para classe de titular)	03	68								
PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS OU PARA QUALIFICAÇÃO NO PAÍS	13	37	49	55	59	65				
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	68									
REVISÃO DE APOSENTADORIA	57									
VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	02	27	30	32	39					
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS - ESPECIFICAR:										

03. Justificativas/Exposição de Motivos/Outras Informações Complementares:

Relatório de viagem internacional referente a uma capacitação para professores de inglês.

Obs. Dependendo do pedido, poderão não ser apresentados todos os documentos solicitados. Dúvidas: Consultar Manual de Instrução Processual

Guarabira, 03 de abril de 2018

Salveina da Costa Rocha
 ASSINATURA DO REQUERENTE



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Ministério da Educação

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sabrina da Costa Rocha **Cargo:** Professora de Inglês **Mat. SIAPE:** 1508134

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

SELEÇÃO: EDITAL CAPES/FULBRIGHT 19/17

OBJETIVO: Participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA – PDPI que oferece capacitação em metodologias de ensino da língua inglesa, além de palestras sobre a cultura e sociedade norte-americana em uma universidade estadunidense durante seis semanas.

Origem/Destino: João Pessoa, PB, Brasil – São Francisco, CA, Estados Unidos da América
(*San Francisco State University, American Language Institute*).

Data de Saída: 14/01/2018

Data de Chegada: 23/02/2018



DESCRIÇÃO DA VIAGEM	
Data	Atividades desenvolvidas
14/01	Acomodação no <i>Kenmore Residence</i> , primeiras instruções e passeio de reconhecimento da vizinhança.
15/01	Ida ao Pier 39 e ao <i>Yerba Buena Center</i> para o festival em comemoração ao feriado de Martin Luther King. Houve a oportunidade de ouvir discursos contra o racismo e ver apresentações musicais.
16/01	Recepção de boas-vindas e almoço com toda equipe de professores no campus principal da <i>San Francisco State University</i> .
17/01	Seminário sobre ensino comunicativo de línguas ministrado pela Dra. Maricel Santos e Dr. Robert Kohls com a discussão sobre multimodalidades e multiletramentos. Workshop sobre o ensino comunicativo de línguas com as professoras Kathy Sherak e Peg Sarosy com a atividade <i>party cocktail</i> . O objetivo dessa atividade era desenvolver a habilidade oral dos alunos.
18/01	Aula sobre a história da imigração chinesa em São Francisco e preparação para a aula de campo em Chinatown.
19/01	Visita à Chinatown oportunizando conhecer a culinária e o comércio local.
22/01	Seminário sobre compreensão de leitura e pedagogia da escrita ministrado pela professora Maricel Santos e o professor Robert Kohls. Workshop sobre o ensino de leitura e escrita com as professoras Kathy Sherak e Peg Sarosy.
23/01	Workshop sobre o ensino de vocabulário e apresentação dos da história dos métodos de ensino da língua inglesa. Workshop sobre Apresentação, prática e produção (<i>PPP, presente, practice e produce</i>) em uma aula sobre gramática.
24/01	Apresentação dos aspectos históricos e culturais de <i>North Beach</i> conhecido pela influência <i>Beatnik</i> na música e na arte. Visita ao bairro North Beach e pesquisa de campo sobre os lugares mais visitados na vizinhança.



25/01	Workshop sobre habilidades de apresentações, entonação e <i>stress</i> . Apresentações sobre as pesquisas de campo feitas em North Beach. Palestra sobre o sistema educacional norte-americano.
26/01	Visita à <i>Charter School</i> chamada Kipp. Palestra sobre Educação Superior dos Estados Unidos e oportunidades para alunos estrangeiros. Apresentação do Instituto de Línguas Americano (<i>American Language Institute</i>).
29/01	Seminário sobre o ensino de pronúncia e pragmática pela professora Pryia e o professor Olsher. No seminário sobre pronúncia foram destacados a importância da inteligibilidade e trabalhar os sons problemáticos nas aulas de <i>speaking</i> (fala) e <i>listening</i> (compreensão auditiva). O seminário sobre pragmática apresentou as noções de culturas visível e invisível, além da noção de <i>variability</i> (variação das normas de acordo com as regiões). Preparação para a observação de aulas no Marina Middle School com as professoras Kathy Sherak e Peg Sarosy.
30/01	Visita à <i>Marina Middle School</i> para a observação de duas aulas. O objetivo do meu grupo era observar como se dava a interação professor-aluno e como o professor lidava com os erros. Discussão sobre as observações com a professora Sandra Arriaga.
31/01	Preparação aula de campo na Mission District com a professora Lina Jurkunas. Conhecemos vimos as diferenças na <i>Mission Dolores</i> (lugar mais antigo do bairro) e no <i>Dolores Park</i> (parte mais moderna do bairro). Observamos a arte de rua com sua crítica aos sistemas políticos e econômicos atuais.
01/02	Seminário sobre formas de concordar e discordar ministrado pela professora Lina Jurkunas.
02/02	Palestra sobre a História Norte-Americana, Constituição, Guerra Civil e Revolução Industrial com o professor Jerald Combs. Discussão sobre os valores norte-americanos com o professor Tarek Al-zand. Apresentação de um comercial e discussão sobre os valores que ele transmite.
05/02	Seminário sobre o ensino da habilidade de fala e escuta ministrado pela professora Pryia e professor Olsher. Eles destacaram a importância do uso de material autêntico, diferentes tipos de texto e variedades de sotaques. Apresentação da Teoria Cognitiva da Aprendizagem.

	<p>Workshop sobre o ensino de pronúncia com as professoras Kathy Sherak e Peg Sarosy. Diferenças nas pronúncias de <i>content words</i> (palavras de conteúdo) e <i>function words</i> (palavras gramaticais).</p>
06/02	<p>Análise e avaliação de livros didáticos com a professora Julia Schult. Ênfase nos passos de seleção, adaptação, rejeição e complementação das atividades do livro didático.</p> <p>Workshop sobre o ensino de língua inglesa que envolve questões sociais com a professora Lea Gabay.</p>
07/02	<p>Palestra sobre alunos de ensino superior que possuem necessidades especiais. A relevância de trazer métodos diferentes de ensino para todos os tipos de aprendizes.</p> <p>Visita ao Centro de Reabilitação e Recreação Pomeroy. O <i>Pomeroy Center</i> oferece programas e serviços que encorajam a conquista pessoal e a independência de participantes de todas as idades.</p> <p>O nosso grupo apresentou uma dança típica nordestina (quadrilha) e cantou uma música para o público do <i>Pomeroy Center</i>.</p>
08/02	<p>Discussão com a professora Lea Gabay sobre as ações que podem ser feitas para conscientizar sobre as necessidades especiais em nossas escolas.</p> <p>Leitura do conto “Thank you, Ma’am” e debate sobre os problemas sociais e as questões raciais.</p>
09/02	<p>Continuação da palestra sobre História norte-americana. Ênfase na divisão partidária entre Republicanos e Democratas. As Guerras Mundiais, a Guerra do Vietnã e Presidentes norte-americanos. Discussão sobre aspectos históricos e culturais da cidade de São Francisco.</p>
12/02	<p>Workshop sobre o uso de tecnologias em sala de aula com a Professora Dra. Patricia Donohue. Foram dadas sugestões de aplicativos para o ensino de línguas: Rosetta Stone, Triplingo, Mosalingua, Memrise, Duolingo, entre outros.</p> <p>Workshop sobre criatividade, aprendizagem e memória com a Professora Rachelle Waskler. Apresentação de uma <i>flipped classroom</i> (aula invertida).</p>
13/02	<p>Visita à <i>St. Ignatius High School</i> para observação de duas aulas. O objetivo era observar a interação professor-alunos. Discussão com a professora Sandra Arriaga sobre os pontos positivos e que precisam ser aprimorados nas aulas observadas.</p>



14/02	Discussão sobre a definição de arte e letramento visual com a professora Maree Caput. Visita ao <i>De Young Museum</i> com o objetivo de escolher uma obra de arte e apresentá-la ao grupo no dia seguinte. O uso de recursos visuais na sala de aula e os seus diferentes tipos.
16/02	Seminário sobre Educação de Gêneros e discussão sobre mecanismos de controle presentes na sociedade com a Dra. Julietta Hua. Workshop com o professor Tarek Al-zand sobre o uso de vídeos e sua importância nas aulas de língua inglesa.
19/02	Seminário sobre avaliação com a Professora Pryia. Destaque na consistência, autenticidade e confiabilidade das avaliações. Workshop com as professoras Kathy Sherak e Peg Sarosy sobre como lidar com os erros durante as produções orais.
20/02	Workshop sobre leituras de contos com a professora Sandra Arriaga. Workshop sobre Reader's Theater (Teatro de Leitura) com a professora Laura Mizuha.
21/02	Preparação para a visita ao <i>San Francisco Maritime Museum</i> . Visita ao <i>San Francisco Maritime Museum</i> com a professora Julia Schulte.
22/02	Confecção de pôsteres sobre o curso com a orientação da professora Maree Caput. O pôster apresentado por mim foi sobre pragmática, mas cada participante escolheu um tema visto durante o curso e apresentou-o para professores e alunos do Instituto de Línguas Americano.
23/02	Cerimônia de encerramento e certificação do curso.

Data: 03 / 04 / 2018

Sabrinus da Costa Rocha

Mat. SIAPE 150813

San Francisco State University

College of Extended Learning

declares that

Sabrina da Costa Rocha

has successfully completed the

Programa de Desenvolvimento Profissional para

Professores de Língua Inglesa nos EUA – PDPI

180 hour training from January 14 - February 24, 2018



SAN FRANCISCO
STATE UNIVERSITY

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guido Krickx'.

Guido Krickx, Ph.D., Dean





PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA NOS EUA - PDPI

EDITAL nº 19/2017

(Publicado no DOU de 31/05/2017, seção 3, pág. 40)

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI e Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Comissão Fulbright), entidade binacional, criada por troca de Notas Diplomáticas, em 05 de novembro de 1957, substituídas pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, promulgado pelo Decreto nº 7.176, de 12 de maio de 2010, tornam pública a seleção para o Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI).

1.2 O presente edital rege-se pela legislação aplicável à matéria, em especial, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pela portaria CAPES nº 87/2016, bem como pelas normas previstas neste documento de seleção.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O programa busca capacitar professores de língua inglesa da educação básica em efetivo exercício nas redes públicas de ensino e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.

2.2. O programa oferecerá para estes professores curso intensivo de (06) seis semanas em uma universidade nos Estados Unidos em janeiro/fevereiro de 2018, com atividades acadêmicas e culturais e tem como objetivos específicos:

2.2.1 Valorizar os professores que atuam nas redes públicas de educação básica.

2.2.2 Fortalecer o domínio das quatro habilidades linguísticas – compreender, falar, ler e escrever em inglês.

2.2.3 Compartilhar com os professores metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação que estimulem a participação do aluno em sala de aula.

2.2.4 Oferecer uma experiência *in loco* em história e cultura dos Estados Unidos, para que isso se torne parte do currículo do ensino de inglês no Brasil.

2.2.5 Estimular parcerias com universidades e professores americanos visando futuros intercâmbios de professores e de alunos entre os dois países.

2.3 O programa oferecerá três modalidades de curso, ficando a critério do comitê de seleção a indicação da modalidade a ser cursada nos EUA para cada candidato com base na pontuação do exame de proficiência de língua inglesa:

2.3.1 Curso de desenvolvimento de metodologias, voltado para professores com conhecimentos avançados na língua inglesa e que visam desenvolver e/ou aprender novas metodologias de ensino-aprendizagem; e



2.3.2 Cursos de aprimoramento em inglês, nos níveis intermediário I e II, voltados para professores que necessitem melhorar habilidades específicas na língua inglesa.

3. DA METODOLOGIA DO PROGRAMA

3.1 O programa prevê a oferta de até 479 (quatrocentos e setenta e nove) vagas.

3.2 Serão selecionados até 17 (dezessete) professores por Unidade da Federação (UF), sendo sete vagas para o curso de desenvolvimento de metodologias (item 2.3.1), e dez vagas para o curso de aprimoramento em inglês (item 2.3.2), sendo cinco para cada nível, conforme apresentado na Tabela 1.

3.3 Serão selecionados até 20 (vinte) professores, que tenham obtido sua licenciatura de língua inglesa na Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Tabela 1: Distribuição de vagas

Período do curso	Período de inscrições	Total de Vagas	Caracterização			
			Todas as Modalidades de curso	Desenvolvimento de Metodologias	Aprimoramento em inglês Intermediário II	Aprimoramento em inglês Intermediário I
Janeiro/fevereiro de 2018)	Maio/junho de 2017	479	até 20 vagas apenas para professores egressos da UAB	até 7 vagas por UF	até 5 vagas por UF	até 5 vagas por UF

3.4 Para frequentar o curso de desenvolvimento de metodologias, descrito no item 2.3.1, os candidatos deverão ter obtido uma nota igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP. Para o curso de nível intermediário II, descrito no item 2.3.2, os candidatos deverão ter obtido uma nota igual ou superior a 500 pontos e igual ou inferior a 549 pontos no TOEFL ITP. Para o curso de nível intermediário I, descrito no item 2.3.2, os candidatos deverão ter obtido uma nota igual ou superior a 450 pontos e igual ou inferior a 499 pontos no TOEFL ITP, conforme notas de corte apresentadas na Tabela 2. Candidatos com notas inferiores a 450 pontos não são elegíveis para o programa.

Tabela 2: Modalidade de curso por pontuação no TOEFL-ITP

Modalidade	TOEFL-ITP
	<i>(Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program)</i>
Desenvolvimento de metodologias	550 ou superior
Intermediário II	Entre 500 e 549
Intermediário I	Entre 450 e 499

3.5 Candidatos que tenham participado dos Programas de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI/CAPL/Certificate) nas modalidades Intermediário I ou II, ou Programa de Professor Assistente de Língua Portuguesa nos EUA (FLTA) ou Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (IOE) apenas poderão participar na modalidade de Desenvolvimento de Metodologias, descrito no item 2.3.1, portanto, deverão obter nota igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP. Caso não obtenham, serão automaticamente desclassificados.

3.6 Caso o número de candidatos qualificados para o curso de desenvolvimento de metodologias, descrito no item 2.3.1, seja insuficiente, as vagas ociosas serão destinadas para o curso de aprimoramento em inglês,



descrito no item 2.3.2, que serão igualmente distribuídas entre os dois níveis. No caso de número ímpar de vagas ociosas, o nível intermediário I receberá uma vaga a mais que o intermediário II.

3.7 Caso não sejam preenchidas as 17 (dezesete) vagas da UF devido ao número insuficiente de candidatos qualificados para as modalidades de cursos oferecidas, as vagas ociosas serão redistribuídas, preferencialmente, naquela mesma região geográfica, respeitada a classificação dos candidatos após a etapa de priorização e independente da UF de origem. No caso de não preenchimento das vagas na região, será considerada, como novo critério, a classificação dos candidatos após a etapa de priorização, de acordo com a sua região de origem, na seguinte ordem: Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sul e Sudeste.

3.8 Para efeitos deste edital, considerar-se-á para a definição da UF de origem do candidato o endereço da escola em que leciona, e não o endereço residencial.

3.9 A escolha da universidade nos EUA de destino para cada candidato selecionado será realizada exclusivamente pelo comitê de seleção, de acordo com a disponibilidade de vagas por modalidade disponibilizadas.

3.10 O candidato aprovado será informado sobre a modalidade de curso para a qual foi selecionado e a universidade nos EUA responsável pela sua capacitação por meio eletrônico. Não será permitido que o candidato solicite alteração da modalidade ou do período ou do local do curso para a qual foi selecionado.

3.11 Para avaliação das candidaturas, será constituído um comitê de seleção com consultores da área ensino de inglês como segunda língua da CAPES e da Comissão Fulbright. A seleção se desenvolverá em quatro etapas de caráter eliminatório, conforme descrito no Item 5.

4. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 O candidato ao programa deverá atender a todos os requisitos abaixo:

4.1.1 Possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente;

4.1.2 Ser professor concursado e estar ministrando aula de língua inglesa na rede pública da educação básica no ato da inscrição e até a implementação da bolsa. Não serão aceitas candidaturas de professores contratados em caráter temporário;

4.1.3 Realizar teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP, conforme o item 5.3 deste edital;

4.1.4 Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou americanas para o mesmo objetivo, sob pena de cancelamento do benefício e de ressarcimento dos valores pagos, com a incidência de juros de mora sob os valores a serem ressarcidos;

4.1.5 Os participantes de edições anteriores dos Programas: Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI/CAPL/Certificate) nas modalidades Intermediário I ou II, Programa de Professor Assistente de Língua Portuguesa nos EUA (FLTA) ou Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (IOE) apenas poderão concorrer unicamente para a modalidade de Desenvolvimento de Metodologias;

4.1.6 Os participantes de edições anteriores do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI/CAPL/Certificate) na modalidade de Desenvolvimento de Metodologias não são elegíveis;

4.2 As inscrições serão gratuitas e feitas, exclusivamente, pela internet mediante o preenchimento do formulário de inscrição da Comissão Fulbright, em português, e de acordo com as instruções específicas disponíveis no item 4.3.

4.3 Instruções e documentação para candidatura:

Passo 1: obtenção da senha de acesso ao formulário de inscrição online

- a) Acessar a página da Comissão Fulbright, disponível em www.fulbright.org.br.
- b) Inserir o CPF do candidato e um e-mail válido para envio da senha de acesso.
- c) De posse da senha, no mesmo endereço, digitar o e-mail válido e a senha recebida para acessar o formulário de inscrição online.

Passo 2: preenchimento do formulário de inscrição online

Os campos do formulário de inscrição online deverão ser preenchidos em português.

Passo 3: documentação de apoio

O candidato deverá anexar os documentos digitalizados no formato JPG, com tamanho de até 2 MB para cada arquivo descrito a seguir: 1. Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (frente e verso), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), ou Passaporte válido, pelo menos, até fevereiro de 2019; 2. Declaração no formulário do Anexo I, em português, do diretor da instituição onde o candidato leciona, endossando sua participação no programa e certificando que o professor pertence ao quadro permanente da rede pública de educação básica e é docente em efetivo exercício em sala de aula no ensino de língua inglesa; 3. Documento oficial que comprove a nomeação do signatário da declaração (Anexo I) como diretor da instituição de ensino (p.ex. Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, portaria da Secretaria de Educação); 4. Se concluiu licenciatura em Língua Inglesa no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), declaração da Instituição de Educação Superior (IES) de que é egresso desse Sistema.

Passo 4: encaminhamento do formulário

- a) Após o preenchimento completo do formulário online, o mesmo deverá ser encaminhado clicando no botão “*enviar*”, até 23h59min da data final de inscrição indicada no item 7. Atenção: o candidato só deverá finalizar a sua inscrição, clicando no botão “*enviar*”, após conferir todas as informações. **Não será possível alterar a candidatura após o envio do formulário.**
- b) O formulário encaminhado, poderá ser consultado, mas não alterado.
- c) No caso de submissão de mais de uma candidatura do mesmo professor, todas serão canceladas.

4.4 As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas.

4.5 Caso a documentação esteja incompleta ou irregular, ou os documentos apresentem qualquer rasura, ou estejam ilegíveis o candidato poderá ser eliminado, a critério dos organizadores.

4.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

4.7 O candidato que utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos não terá sua participação aceita no curso, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades previstas na legislação pertinente, incluindo a devolução compulsória do investimento, caso sua participação já tenha levado os organizadores a incorrer em quaisquer gastos logísticos do programa, mesmo anteriores à viagem (tais como, taxas referentes ao cancelamento de bilhetes aéreos emitidos em seu nome).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será em quatro fases, todas de caráter eliminatório, e ocorrerá como descrito a seguir:

5.2 Verificação da consistência documental e análise técnica



5.2.1 Consiste no exame, por equipe técnica da Comissão Fulbright e da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários.

5.2.2 Candidatos que apresentarem formulários incompletos, ou com documentação incompleta, ou irregular, ou que não preencham os requisitos do programa terão suas candidaturas consideradas inválidas e o candidato será eliminado do processo de seleção.

5.2.3 Candidatos que apresentarem formulários completos, com documentação completa e que preencham os requisitos do programa terão suas candidaturas consideradas válidas e deverão realizar, obrigatória e gratuitamente, o teste de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP.

5.3 Realização do teste de proficiência

5.3.1 O teste de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP é o único aceito para o programa, sendo obrigatória sua realização por todos os professores que tiveram sua candidatura considerada válida, conforme item 5.2.3. Cada candidato só poderá realizar o teste uma única vez por período de inscrição.

5.3.2 O teste TOEFL ITP será oferecido em, pelo menos, todas as capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal.

5.3.3 Todos os professores que tiveram sua candidatura considerada válida deverão acessar link <http://191.252.0.108/mastertest/site/agendamentomoip.aspx>, também disponível em www.fulbright.org.br, conforme cronograma apresentado no item 7, observado o horário oficial de Brasília/DF, informar o **Código Fulbright 27070**, escolher local, dia e horário para se inscrever para a realização do teste.

5.3.4 O teste é realizado em aproximadamente duas horas e consiste de três sessões: compreensão oral, expressão e estrutura e compreensão de vocabulário e leitura. Para mais informações sobre o teste, acesse www.ets.org

5.3.5 A nota do teste de proficiência TOEFL ITP tem caráter classificatório e servirá de critério para os organizadores definirem em qual modalidade de curso o candidato será incluído (Metodologia, Intermediário II, Intermediário I, conforme 2.3.1 e 2.3.2).

5.3.6 As provas serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Os locais e datas de prova serão selecionados pelos candidatos de acordo a disponibilidade de vagas ofertadas no site informado no item anterior;

b) No dia do teste o candidato deverá:

- Chegar ao local da prova com 60 minutos de antecedência do horário de início do teste;
- Levar documento de identidade oficial com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);
- Levar dois lápis número 2 e uma borracha;
- Preencher os formulários e a folha de respostas a lápis; e
- É proibida a entrada no local dos testes com alimentos e/ou telefone celular.

c) O descumprimento dos procedimentos poderá ocasionar o cancelamento da participação do candidato no teste.

5.3.7 Importante: todos os custos de deslocamento, alimentação e/ou hospedagem para a realização do TOEFL ITP serão de responsabilidade do candidato.

5.3.8. O candidato receberá pelo correio seu certificado de realização do teste de proficiência TOEFL ITP.

5.4 Análise de mérito

5.4.1 A análise de mérito será realizada considerando o desempenho do candidato no teste de proficiência TOEFL ITP.

5.5 Reunião conjunta

5.5.1 A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a CAPES e a Comissão Fulbright, quando serão consideradas a distribuição regional, o mérito das candidaturas e o interesse das agências financiadoras, que consiste em melhorar a qualidade do ensino da Língua inglesa, por meio da valorização e



formação dos professores que atuam nas escolas da rede pública do Brasil.

5.5.2 A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária.

5.5.3 Em caso de empate, será dada preferência, na ordem que se segue: 1) menor tempo de exercício na educação pública no ensino de língua inglesa desde que tenha completado o período de estágio probatório; 2) menor idade;

5.6 O resultado será divulgado na data apazada no item 7, em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

5.7 As notas do TOEFL ITP não estarão disponíveis na listagem do resultado, de modo a resguardar a identidade e a nota obtida pelos candidatos.

5.8 Para efeito do resultado, serão comparadas apenas as notas dos candidatos de um mesmo estado da federação ou, em segundo caso em uma mesma região, visando à correção de assimetrias regionais, de acordo com o item 3.6.

6. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

6.1 O programa prevê apoio financeiro para a participação dos professores de língua inglesa da educação básica em efetivo exercício na rede pública de ensino em um curso intensivo, com duração de seis semanas, em uma universidade dos Estados Unidos contemplando os seguintes benefícios:

- a) Passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional;
- b) Ajuda de custo, no valor de U\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos) a serem pagos na chegada aos EUA;
- c) Reembolso da taxa de solicitação de visto (MRV) no valor de US\$160,00 (cento e sessenta dólares americanos) a serem pagos na chegada aos EUA;
- c) Seguro saúde;
- d) Deslocamento, nos EUA: aeroporto/universidade/aeroporto;
- e) Alojamento no campus universitário;
- f) Alimentação;
- g) Taxas Escolares;
- h) Materiais didáticos a serem utilizados nos cursos;
- i) As universidades poderão oferecer acesso aos laboratórios e aulas de conversação de acordo com o cronograma do curso e a estrutura de cada universidade.
- k) Passagem aérea nacional e hospedagem para participação na orientação pré-partida.

6.1.1 O trecho aéreo nacional será emitido entre o aeroporto da capital do estado da escola do candidato e o aeroporto de embarque internacional no Brasil, de acordo com a conveniência e disponibilidade de voos. Serão de responsabilidade as despesas de deslocamento do candidato entre a sua residência e o aeroporto a ser indicado pela Comissão Fulbright.

6.2 As entrevistas para obtenção do visto serão realizadas durante a etapa da orientação pré-partida do grupo, conforme cronograma apresentado no item 7.

6.3 Dependentes e familiares do candidato selecionado não poderão acompanhá-lo durante o curso nos EUA, uma vez que ele estará em processo de imersão para melhor aproveitamento do curso.

6.4 A obtenção do passaporte, em prazo hábil para a participação no programa, é de exclusiva responsabilidade do candidato.



6.5 O candidato selecionado obriga-se a:

- a) Providenciar o passaporte em prazo hábil para a participação no programa, conforme descrito no item 7;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de solicitação de visto (MRV) no valor de US\$ 160 (cento e sessenta dólares americanos) que serão reembolsados na chegada aos EUA;
- c) Dedicar-se integralmente ao cumprimento do cronograma de atividades de cada curso;
- d) Na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou por omissão dolosa ou culposa do candidato selecionado, ressarcir a CAPES e a Comissão Fulbright de todo o investimento feito, com a incidência de juros de mora sobre o valor a ser restituído;
- e) Assinar o Termo de Compromisso, vinculando-o a todas as obrigações nele contidas;
- f) Retornar ao Brasil após o término do curso, nas datas definidas pela organização do programa, previstas no item 7;
- g) Participar da orientação pré-partida, nas datas definidas pela organização do programa, previstas no item 7;
- h) Providenciar os documentos necessários e dar entrada no pedido de afastamento junto aos órgãos competentes do seu estado e/ou município de acordo com as normas da Secretaria de Educação, bem como apresentar eventuais documentos posteriormente;
- i) É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a articulação com a direção da escola, para garantir a não interrupção das aulas das turmas sob sua responsabilidade durante o tempo do curso. Os organizadores do programa não têm competência para interferir nos trâmites de afastamento nem planejamentos locais de aulas, considerando a autonomia administrativa e as especificidades de cada escola e rede de ensino.
- j) Apresentar, em um prazo máximo de 60 dias após o término do curso, relatório das atividades desenvolvidas, segundo modelo fornecido pela CAPES. Em caso de não cumprimento dessa cláusula, o participante deverá ressarcir a CAPES e a Comissão Fulbright de todo o investimento feito, com a incidência de juros de mora sobre o valor a ser restituído.
- k) Para os candidatos selecionados na modalidade de Desenvolvimento de Metodologias, realizar a disseminação ou aplicação dos conhecimentos e apresentar à Capes, no prazo de 120 dias após o retorno ao Brasil, o relatório das atividades desenvolvidas. A Capes enviará aos candidatos, por meio eletrônico, o formato e conteúdo do relatório.
- l) Para os candidatos selecionados na modalidade aprimoramento em inglês, responder no prazo estabelecido pela Capes, o questionário de acompanhamento dos egressos que será enviado aos participantes do Programa 120 dias após o retorno ao Brasil.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 31 de maio a 15 de julho de 2017	Inscrição de candidaturas no formulário online
De 24 a 28 de julho de 2017	Inscrição para o TOEFL ITP
De 31 de julho a 12 de agosto de 2017	Realização do TOEFL ITP
Até 5 de setembro de 2017	Divulgação do resultado do processo de seleção
De 5 a 12 de setembro de 2017	Interposição de recursos
Até 15 de setembro de 2017	Divulgação do resultado final
Até 15 de outubro de 2017	Envio da cópia do passaporte
De 10 a 12 de janeiro de 2018	Orientação pré-partida e concessão do visto
De 12 a 14 de janeiro 2018	Embarque para os EUA
De 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018	Atividades acadêmicas nos EUA
De 23 a 25 de fevereiro de 2018	Retorno ao Brasil
Até 25 de abril de 2018	Envio do relatório nos termos do subitem "j" do item 6.5 do Edital
Até 25 de junho de 2018	Envio do relatório nos termos do subitem "k" do item 6.5 do

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o candidato queira contestar o resultado preliminar deste edital, a CAPES e a Comissão Fulbright aceitarão a interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado no prazo previsto no item 7.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado à CAPES e Comissão Fulbright, por meio de ofício assinado, digitalizado, para o endereço eletrônico teacher@fulbright.org.br.

8.3 Os consultores ad hoc, indicados pela CAPES e pela Comissão Fulbright, após exame, fundamentarão a apreciação do pedido de reconsideração e encaminharão o resultado para deliberação final conjunta entre a CAPES e a Comissão Fulbright.

8.4 No recurso o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente, intempestivo ou desrespeitoso será indeferido.

8.5 Em hipótese alguma será aceito recurso fora do prazo estabelecido no item 8.1.

9. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e pela Comissão Fulbright, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para os endereços listados a seguir, que também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações: teacher@fulbright.org.br

Comissão Fulbright	CAPES
Ed. Le Quartier SHN Quadra 1, Área Especial A, Bl. A - cj. 718 70.701-000 - Brasília/DF teacher@fulbright.org.br	Coordenação-Geral de Programas – CGPR/DRI Coordenação-Geral de Formação de Professores da Educação Básica - CGDOC/DEB Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 70.040-020 Brasília – DF pdpi@capes.gov.br

Brasília, maio de 2017.

Abílio Afonso Baeta Neves
Presidente da CAPES

Abigail L. Dressel
Presidente do Conselho Diretor da
Comissão Fulbright